



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1754/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de ALVINLÂNDIA, Comarca de Garça, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional especial, no valor de R\$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais), a seguinte dotação:

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U.O. 02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub Unidade 02.17.02 – Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

Ficha 482 – 27.812.0273.2067.0000.3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado...R\$ 23.040,00

Artigo 2º – As despesas necessárias com a execução da presente Lei, bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através da anulação total da seguinte dotação:

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U.O. 02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E TURISMO

Sub Unidade 02.17.02 – Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

Ficha 356 – 27.812.0273.2067.0000.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica...R\$ 23.040,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "JOÃO MANZANO", 07 OUTUBRO DE 2021.


Abigail Cateli Dias

Prefeita Municipal

Publicado e Afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.


Ataliba José Soares Guerra

Secretário Municipal de Administração